



**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 031/2019  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - PRC Nº 051/2019**

Entre o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO** de Viçosa - MG, Autarquia Municipal criada por Lei Municipal n.º 541/69, com sede na Rua do Pintinho, s/n Bairro Bela Vista, Viçosa - MG, CNPJ: 25.947.276/0001-02 adiante designado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu diretor-presidente, Marcos Nunes Coelho Júnior, doravante simplesmente denominado SAAE e de outro lado a empresa **VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI**, CNPJ: **13.964.979/0001-60**, sito à Rua Ernestina Batista n.º 31, casa 01, Silvestre – MG, CEP: 36.567-392- Viçosa - MG, adiante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de apostilamento nos termos da Lei 8.666/93 em seu art. 65, §8º, o que abaixo se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente termo de apostilamento tem por objeto, conceder o reequilíbrio econômico-financeiro para os itens solicitados, conforme o estabelecido no relatório apresentado pelo Chefe da Seção de Finanças e Contabilidade e convenções coletivas (documentos anexo aos autos), a empresa supracitada, no valor atualizado, conforme demonstrado abaixo:

<b>LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR NO SISTEMA DE MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	<u>Valor Contratado Mensal</u>	<u>Valor Repactuado</u>	<u>% de Reajuste</u>
01	Servente Água (06)	Mês	R\$ 16.540,98	R\$ 17.625,78	6,56%
02	Servente Esgoto (02)	Mês	R\$ 6.991,16	R\$ 7.430,80	6,29%
03	Encanador Água Oficial (04)	Mês	R\$ 16.269,80	R\$ 17.273,52	6,17%
04	Encanador Esgoto Oficial (02)	Mês	R\$ 9.609,92	R\$ 10.189,54	6,03%
05	Pedreiro Esgoto (02)	Mês	R\$ 9.600,40	R\$ 10.179,52	6,03%
06	Calceteiro (02)	Mês	R\$ 7.490,10	R\$ 7.960,24	6,28%
07	Vigia (03)	Mês	R\$ 9.103,68	R\$ 9.703,80	6,59%
Valor Total			<b>R\$ 72.541,44</b>	<b>R\$ 80.363,20</b>	<b>6,29%</b>

<b>LOTE 02 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS PARA ATUAR PARA O SISTEMA DE LIMPEZA PÚBLICA</b>					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	<u>Valor Contratado Mensal</u>	<u>Valor Repactuado</u>	<u>% de Reajuste</u>
01	R\$ 30.176,40	Mês	4,13	R\$ 31.423,50	4,13%
Valor Total			<b>R\$ 30.176,40</b>	<b>R\$ 31.423,50</b>	<b>4,13%</b>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Diante da repactuação dos valores concedidos para os itens acima descritos, gerou-se um impacto financeiro no valor total de **R\$ 670.720,20 (seiscentos e setenta mil, setecentos e vinte reais e vinte centavos)** a ser empenhado nas seguintes classificações orçamentárias: **17.512.0448.8504 – 33.90.39; 17.512.0447.8502 – 33.90.39 e 17.512.0449.8503 – 33.9039.**

### **CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O presente termo de apostilamento é realizado com fundamento no art. 65, inc. II, “D” e § 8º da Lei 8.666/93.



## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os efeitos da presente apostila retroagem à data do requerimento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original não mencionadas neste Termo de apostilamento.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente termo, com três vias para um só efeito, depois de lido e achado conforme na presença de duas testemunhas.

Viçosa- MG, 26 de agosto de 2021

---

Marcos Nunes Coelho Junior – Diretor Presidente  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
**CONTRATANTE**

---

Nilda Viana Dias – Sócia Diretora  
VIÇOSERV SERVIÇOS ESPECIAIS EIRELI  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_  
: